

Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Srª. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública em conjunto com as Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater sobre saúde auditiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater sobre saúde auditiva.

Para discutir o tema com as Comissões, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- 1) Representante do conselho federal de fonoaudiologia;
- Dra. Wilma Anselmo Lima- Professora Titular em Otorrinolaringologia da FMRP-USP, e Diretora Presidente da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-facial – ABORL-CCF;
- 3) Representante do Ministério da Saúde;
- Sr. Álvaro da Costa Melo Junior, 1º Presidente da Confederação Brasileira de Surdos (CBS);

 Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo debater sobre a saúde auditiva, pois a deficiência auditiva é um dos problemas sensoriais mais frequentes na população. Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 9,7 milhões de pessoas têm deficiência auditiva. Desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa, situação em que há uma perda entre 70 e 90 decibéis (dB). Cerca de um milhão são jovens até 19 anos.

A surdez pode ser tanto adquirida quanto hereditária. Infecções contraídas durante a gestação, além de remédios e drogas podem provocar má-formações no sistema auditivo do bebê. Além disso, infecções e traumatismos cranianos também podem levar crianças à desenvolverem a surdez. Na idade adulta, acidentes de trânsito e de trabalho podem desencadear o quadro.

Em 2004, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva — PNASA (Portaria MS nº 2.073, de 2004) para o aprimoramento das ações de saúde auditiva do Sistema Único de Saúde (SUS) e propôs a organização de uma rede hierarquizada, regionalizada e integrada entre a atenção básica, a média e a de alta Complexidade, buscando, desta maneira, garantir não só o diagnóstico e reabilitação auditiva, mas a promoção e a proteção, bem como a terapia fonoaudiológica de adultos crianças e idosos. Assim como acontece com os idosos que naturalmente tendem a uma pequena redução da sensibilidade auditiva, sobretudo para sons médios e agudos. Com a perda das células sensoriais do ouvido, o idoso deixa de ouvir o som fraco e o forte o incomoda, o que também causa dificuldade de adaptação ao aparelho auditivo.

O idoso precisa controlar diabetes, colesterol, pressão alta, problemas renais e do sistema circulatório. Tudo isso atrapalha a microcirculação do ouvido, o que é mais um fator de risco para a perda de audição. Muitas vezes a

família fala com o idoso e ele não entende. Aí, repete em tom muito alto, o que provoca dor no ouvido do idoso e ainda não repete a frase exatamente do jeito que disse inicialmente.

Para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece a reabilitação com o auxílio do aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e implantes cocleares. Entre 2012 e 2014 o Ministério da Saúde financiou 624.715 aparelhos auditivos. Além disso, desde 2012 foram equipadas 75 maternidades com aparelho de triagem auditiva neonatal e a previsão é equipar mais 737 maternidades até 2019. Dentro desta meta, é de interesse saber o andamento de tal medida.

Entretanto, ainda com os avanços apresentados nos últimos anos, o acesso e o uso efetivo de AASI pelas pessoas idosas ainda é um problema de difícil elucidação. Destacamos que temos conhecimento que em alguns municípios a lista de espera chega a ser de até 3 (três) anos para conseguir um AASI.

Certos de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, e em vista não só das estatísticas, mas também da intenção de minimizar o dano da deficiência auditiva na população é que precisamos estruturar as informações acerca da saúde auditiva e assim peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2017.

Deputada CARMEN ZANOTTO PPS/SC